



TERMOS E CONDIÇÕES

CAMPANHA “PASSATEMPO REGRESSO ÀS AULAS LANCHINHO BOOOM”

1. OBJETO

1.1. Os presentes Termos e Condições são aplicáveis a todos os intervenientes na Campanha denominada “Passatempo Regresso às Aulas Lanchinho Booom” (doravante designada por “Campanha”).

1.2. Para participar na Campanha, o Participante declara ler, aceitar expressamente, integralmente e sem reservas, e cumprir os presentes Termos e Condições, publicados em mimosaregressoaulas.pt.

2. INTERVENIENTES E CONCEITOS

2.1. A Campanha terá os seguintes Intervenientes:

2.1.1. LACTOGAL PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., com sede na Rua do Campo Alegre, N.º 830, 4.º a 7.º Andares, 4150-171 Porto, pessoa coletiva N.º 503183997, inscrita na Conservatória do Registo Comercial do Porto e com o capital social de 152.250.000 EUR. (doravante designada por “Promotora”);

2.1.2. 014 MEDIA PORTUGAL, LDA., sociedade por quotas, com sede na Avenida de Berna, n.º 11, 5.º andar, 1050-036 Lisboa, com o número de registo único de matrícula e de pessoa coletiva/NIPC 510 078 664 e com o capital social de €228.571,43 (doravante designada “Gestora”);

2.1.3. Participantes – Pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que cumpram, cumulativamente, todos os requisitos de participação na Campanha, determinados pela Promotora e descritos nos presentes Termos e Condições, podendo participar em nome próprio ou na qualidade de pessoa que exerça as responsabilidades parentais sobre o menor, nos termos do ponto 5.1.6.

2.2. Conceitos dos presentes Termos e Condições:

2.2.1. Campanha – “Passatempo Regresso às Aulas Lanchinho Booom”;

2.2.2. Produto objeto da presente Campanha – Mimosa Lanchinho Booom (lista de referências elegíveis no Anexo A);

2.2.3. Prémio Semanal – conjunto de 3 (três) prémios atribuídos semanalmente, ao longo de 14 (catorze) semanas de Campanha, conforme descrito no ponto 8. infra;

2.2.4. Semana de Participação – cada um dos 14 (catorze) períodos de 7 dias em que se divide o Período da Campanha, com início às 00:00:00 horas e término às 23:59:59 horas (hora de Portugal Continental), conforme tabela constante do ponto 6.1.1.;

2.2.5. Prémio Final – Viagem a Madagáscar para quatro pessoas (dois adultos e duas crianças que não tenham completado 12 anos até à data de regresso a Portugal), com a duração de 7 (sete) noites, em regime de Meia Pensão (bebidas não incluídas), em resort de 4 estrelas ou equivalente, na zona de Nosy Be (ou similar), Madagáscar, com valor estimado de €13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta euros);

3. PONTOS DE VENDA ADERENTES

3.1. A Campanha destina-se a compras realizadas em hipermercados e supermercados, sítios em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, incluindo as respetivas plataformas de venda online.

4. DURAÇÃO DA CAMPANHA

4.1. A presente Campanha decorrerá no período compreendido entre as 00:00:00 horas do dia 24 de agosto de 2026 e as 23:59:59 horas do dia 30 de novembro de 2026, distribuído por 14 (catorze) semanas de participação.

4.2. O formulário de participação será encerrado a 15 de dezembro de 2026. Os Termos e Condições, a Política de Privacidade e o contacto de apoio permanecem disponíveis durante o período aplicável à gestão da Campanha e dos Prémios.

5. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA DA CAMPANHA

5.1. Para participar na Campanha, os Participantes deverão cumprir, cumulativamente, o seguinte:

5.1.1. Realizar uma compra de, pelo menos, 1 (um) produto Mimosa Lanchinho Boom (referências indicadas no Anexo A) num hipermercado ou supermercado durante o período de duração da Campanha;

5.1.2. Guardar o original do respetivo comprovativo de compra (talão de compra) pelo menos até 60 (sessenta) dias após o término da Campanha. O talão de compra submetido deverá conter, de forma legível, os seguintes elementos: (i) identificação do estabelecimento; (ii) data de compra; (iii) produto adquirido; (iv) número do documento; e (v) preço;

5.1.3. Aceder ao site da Campanha em mimosaregressoaulas.pt durante o período de duração da Campanha, e preencher o formulário de participação com os seguintes dados: nome, apelido, e-mail e telefone;

5.1.4. Submeter, em anexo, 2 (dois) ficheiros por participação: (i) imagem ou documento do talão de compra com o(s) artigo(s) Mimosa Lanchinho Boom adquirido(s), legível e sem rasuras, nos formatos JPG, PNG ou PDF, com dimensão máxima de 4 MB; e (ii) fotografia do Desenho, nos termos descritos no ponto 5.1.5., em formato JPG ou PNG, com dimensão máxima de 4 MB;

5.1.5. Submeter uma fotografia do Desenho criativo, que deverá incluir uma representação ou referência claramente identificável a, pelo menos, um produto Mimosa Lanchinho Boom elegível. A Campanha destina-se preferencialmente à submissão de Desenhos elaborados por crianças, sendo o Participante a pessoa, de idade superior a 18 anos, que exerça as responsabilidades parentais sobre o menor que submete a participação em seu nome. São igualmente aceites Desenhos elaborados pelo próprio Participante adulto;

5.1.6. Quando o Desenho for elaborado por uma criança — cenário preferencial desta Campanha —, o Participante maior de idade, na qualidade de pessoa que exerça as responsabilidades parentais sobre o menor, declara e garante que: (i) obteve o consentimento necessário para a participação do menor na Campanha; (ii) autoriza a submissão do Desenho e o tratamento dos dados pessoais estritamente necessários à gestão da Campanha; e (iii) autoriza a cedência dos direitos sobre o Desenho nos termos do ponto 7.5.1., assumindo perante a Promotora e a Gestora total responsabilidade pelas declarações prestadas em nome do menor. A Gestora reserva-se o direito de solicitar ao Participante prova da qualidade em que intervém, designadamente documento comprovativo do exercício das responsabilidades parentais sobre o menor autor do Desenho, quando existam dúvidas fundadas;



5.1.7. Aceitar os presentes Termos e Condições e a Política de Privacidade.

5.2. Será aceite, no máximo, 1 (uma) participação por talão de compra, devendo cada participação incluir exatamente 2 (dois) anexos: a imagem ou documento do talão e a fotografia do Desenho.

5.3. Não existe limite ao número de participações que cada Participante pode submeter ao longo da Campanha, desde que cada participação seja acompanhada de um talão de compra distinto e cumpra os demais requisitos previstos nos presentes Termos e Condições.

5.4. Cada talão de compra é válido exclusivamente para a semana de participação em que é submetido, independentemente da semana em que a compra tenha sido realizada, desde que a mesma tenha ocorrido entre 24 de agosto e 30 de novembro de 2026, não sendo possível utilizá-lo para concorrer em semanas diferentes.

5.5. A presente Campanha não é acumulável com outras campanhas promocionais da Promotora que decorram em simultâneo no que respeita aos comprovativos de compra. Um talão de compra submetido no âmbito da presente Campanha não poderá ser utilizado para participar em qualquer outra campanha promocional da Promotora, e vice-versa. Caso o mesmo talão seja submetido em mais do que uma campanha, será considerada válida a participação que tiver sido registada em primeiro lugar, determinando-se a prioridade pelo momento de registo no sistema, com precisão ao segundo; a participação subsequente será automaticamente invalidada, sem direito a qualquer compensação.

5.6. No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o envio da participação, a Gestora procederá à validação da mesma, verificando se cumpre todos os requisitos dos presentes Termos e Condições. Após a validação, a Gestora enviará ao Participante um e-mail de notificação: no caso de participação válida, confirmando o registo e informando que será contactado caso seja selecionado vencedor; no caso de participação inválida, indicando o motivo da invalidação.

5.7. As participações serão consideradas válidas desde que: (i) sejam enviadas dentro do período da Campanha; (ii) contenham dados completos e verdadeiros e cumpram integralmente todos os requisitos de participação; (iii) cada talão de compra seja utilizado uma única vez; e (iv) o Desenho tenha como principal temática e universo os lanches saudáveis, equilibrados e divertidos, incluindo uma representação ou referência claramente identificável a pelo menos um produto Mimosa Lanchinho Boom elegível. Qualquer participação que não cumpra estes critérios ou em que se verifique a existência de fraude ou manipulação será automaticamente invalidada, perdendo o Participante o direito ao respetivo Prémio, sem direito a compensação ou reembolso. A Gestora, atuando por conta e de acordo com as instruções da Promotora, comunicará ao Participante a decisão de invalidação e o respetivo fundamento. A decisão de invalidação é suscetível de reclamação pelo Participante relativamente à aplicação das regras de elegibilidade, à regularidade do procedimento ou a erro material, no prazo previsto no ponto 12.6.

5.8. Caso a participação não seja premiada ou seja considerada inválida, o Participante poderá enviar uma nova participação, durante o período promocional, com um novo talão de compra.

6. TEMA, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES SEMANAIS

6.1. O tema da presente Campanha é o universo dos lanches saudáveis, equilibrados e divertidos com Mimosa. O elemento obrigatório em todos os Desenhos é a inclusão de uma representação ou referência claramente identificável a, pelo menos, um produto Mimosa Lanchinho Boom elegível. Para efeitos de inspiração criativa, sugerem-se as seguintes ideias, sem carácter obrigatório: (i) "O melhor lanche na escola"; (ii) "O lanche que dá energia na praia"; (iii) "O lanche em família"; (iv) "O lanche nas férias!"; e (v) "O lanche mais divertido".

6.1.1. A Campanha decorre ao longo de 14 (catorze) semanas de participação. Em cada semana são atribuídos 3 (três) Prémios Semanais conforme a tabela seguinte:

Semana	Período	1.º Lugar	2.º Lugar	3.º Lugar
1	24/08 – 30/08/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
2	31/08 – 06/09/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
3	07/09 – 13/09/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
4	14/09 – 20/09/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
5	21/09 – 27/09/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
6	28/09 – 04/10/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
7	05/10 – 11/10/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
8	12/10 – 18/10/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
9	19/10 – 25/10/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
10	26/10 – 01/11/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
11	02/11 – 08/11/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
12	09/11 – 15/11/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
13	16/11 – 22/11/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo
14	23/11 – 30/11/2026	Tablet Samsung Tab A11+	24 bilhetes individuais para os Cinemas NOS	Entrada Familiar Zoo

6.2. Após o término de cada semana de participação, a Gestora procederá à verificação de elegibilidade de todos os Desenhos submetidos nessa semana, confirmando o cumprimento dos requisitos formais previstos nos presentes Termos e Condições. Apenas os Desenhos elegíveis serão submetidos à apreciação do júri da Promotora. A avaliação criativa é da exclusiva competência do júri composto pela Promotora (Lactogal), sendo-lhe remetidos todos os Desenhos que cumpram os critérios de elegibilidade.

6.3. O júri terá como critérios de seleção:

- Originalidade — 40%;
- Criatividade — 40%;
- Temática: lanches saudáveis, equilibrados e divertidos com Mimosa, adequação à marca e inclusão ou referência a pelo menos um produto da gama Mimosa Lanchinho Boom — 20%.

6.4. A seleção dos Desenhos vencedores pelo júri será efetuada de forma independente e imparcial, com base exclusiva nos critérios definidos no ponto 6.3., não dependendo de sorte, aleatoriedade ou qualquer mecanismo de jogo.

6.5. Cada Participante apenas poderá ocupar 1 (um) lugar do pódio semanal em cada semana de participação, ainda que tenha submetido mais do que um Desenho selecionável entre os melhores dessa semana; nesse caso, o lugar seguinte do pódio será atribuído ao melhor Desenho de outro Participante.

6.6. Não existe limite ao número de semanas em que o mesmo Participante pode ser premiado. Um Participante que tenha ganho um Prémio Semanal numa semana pode concorrer e voltar a ser premiado em semanas seguintes, desde que submeta novos talões de compra elegíveis em cada semana em que pretenda participar.

6.7. Todos os vencedores semanais ficam habilitados a concorrer ao Prémio Final, nos termos do ponto 6.9.

6.8. As decisões do júri relativas à avaliação criativa têm natureza final, sem prejuízo do direito do Participante a solicitar esclarecimentos ou apresentar reclamação relativamente à aplicação das regras de elegibilidade, à regularidade do procedimento ou a erro material, no prazo previsto no ponto 12.6.

6.9. Findas as 14 (catorze) semanas de participação, o júri, composto pela Promotora, avaliará os Desenhos de todos os vencedores semanais das 14 semanas e selecionará, de entre estes, o vencedor do Prémio Final, com base nos mesmos critérios definidos no ponto 6.3. Caso um Participante tenha vencido em múltiplas semanas, cada um dos seus Desenhos vencedores concorre de forma autónoma ao Prémio Final.

6.10. O apuramento dos vencedores semanais será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada semana de participação. O apuramento do vencedor do Prémio Final será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o termo da última semana de participação. Após o apuramento e no prazo máximo de 5 dias úteis, a Gestora contactará os Vencedores pelos meios de contacto fornecidos no momento da participação, efetuando pelo menos 2 (duas) tentativas de contacto por e-mail, em dias úteis diferentes. O prazo de 5 (cinco) dias úteis para o Vencedor responder conta-se a partir da data de envio do primeiro e-mail de notificação. Em caso de devolução do e-mail ou ausência de resposta às duas tentativas, a Gestora procurará contactar o Vencedor por telefone também em dois dias úteis distintos. Se não for possível estabelecer contacto por nenhum dos meios, o direito ao Prémio caducará e será contactado o suplente. O Participante é responsável por manter os seus contactos atualizados e por verificar regularmente a sua caixa de entrada, incluindo a pasta de spam ou lixo eletrónico.

6.11. Os Prémios Semanais (Tablet e bilhete familiar para o Zoo) serão enviados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a receção e validação, pela Gestora, de todos os dados necessários à entrega. O prémio relativo ao 1.º lugar será enviado por transportadora para a morada indicada pelo Vencedor; em caso de indisponibilidade ou rutura de stock do modelo Samsung Galaxy Tab A11+ Wi-Fi 128GB, será entregue outro tablet de características técnicas e valor iguais ou superiores. O prémio relativo ao 2º lugar, os bilhetes de cinema, será enviado automaticamente para o email da participação dentro de 5 dias úteis após o apuramento.

6.12. Ao aceitar o Prémio, o vencedor (representante legal maior de idade) autoriza expressamente a Promotora e a Gestora a divulgar publicamente o seu nome e apelido, o primeiro nome do menor autor do Desenho (quando aplicável) e/ou o Desenho vencedor submetido, nos canais de comunicação da Campanha e da marca Mimosa, sem direito a remuneração adicional. O vencedor poderá recusar, separada ou cumulativamente, a divulgação do seu nome, do nome do menor autor e/ou do Desenho vencedor, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a notificação do prémio, sem que tal recusa afete o seu direito ao Prémio. A recusa de divulgação não impede a avaliação do Desenho pelo júri nem o seu arquivo interno pela Promotora e pela Gestora.

6.13. Para efeitos de auditoria interna e de eventual esclarecimento junto de autoridades competentes, a Promotora e/ou a Gestora poderão conservar registo do processo de avaliação das participações, durante o prazo previsto no ponto 11.5.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Apenas poderão participar na presente Campanha as pessoas singulares indicadas no ponto 2.1.3.

7.2. Está expressamente vedada a participação de trabalhadores e colaboradores da Promotora, da Gestora e de empresas suas filiadas ou em relação de grupo com estas, bem como dos respetivos cônjuges e parentes na linha reta. Está igualmente vedada a participação de agências e prestadores de serviços diretamente envolvidos na organização ou execução da presente Campanha, bem como de entidades ou indivíduos que atuem de forma concertada com o objetivo de obter vantagem indevida.

7.3. O Participante, ao submeter a sua participação no site da Campanha, lê e aceita expressamente os presentes Termos e Condições, que se obriga a cumprir, sob pena de invalidação da respetiva participação.

7.4. O Desenho submetido deverá ser um trabalho original, preferencialmente elaborado por uma criança e submetido pela respetiva pessoa que exerça as responsabilidades parentais sobre o menor. Em qualquer caso, o Desenho não deverá infringir direitos de autor, marcas registadas, direitos de privacidade, publicidade ou outros direitos de qualquer pessoa ou entidade.

7.5. Ao submeter o Desenho, o Participante garante que este é uma criação original e manual, e que não viola direitos de autor ou quaisquer outros direitos de terceiros. Quando o Desenho for elaborado por uma criança, o Participante declara ser a pessoa que exerça as responsabilidades parentais sobre o menor autor do Desenho e assumir total responsabilidade pela submissão. Quando elaborado pelo próprio Participante adulto, este declara ser o único autor. Em qualquer caso, se o Desenho incluir a representação de pessoas identificáveis, o Participante declara ter obtido o respetivo consentimento expresso para a submissão e eventual publicação no âmbito da presente Campanha e para as utilizações previstas no ponto 7.5.1.

7.5.1. Ao submeter o Desenho, o Participante cede à LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., a título gratuito e sem limitação territorial, uma licença não exclusiva de utilização do Desenho submetido exclusivamente para os seguintes fins: (i) avaliação no âmbito da presente Campanha; (ii) divulgação dos resultados da Campanha, incluindo publicação do Desenho nos canais de comunicação da Campanha e da marca Mimosa (redes sociais, site da Campanha e comunicação institucional diretamente relacionada com o passatempo); e (iii) arquivo interno. A utilização do Desenho limita-se à obra na sua forma original, sendo permitido apenas o redimensionamento ou recorte necessários à adequação ao formato do canal de publicação. Qualquer utilização do Desenho para fins publicitários gerais da marca Mimosa, não diretamente relacionada com a presente Campanha, fica sujeita a autorização específica e autónoma do Participante. A presente licença é válida pelo prazo de 3 (três) anos a contar da data de submissão do Desenho. A licença de utilização do Desenho é independente do consentimento prestado para efeitos de proteção de dados; a revogação do consentimento de dados pessoais não extingue automaticamente a licença de direitos de autor já concedida, nem vice-versa. Findo o prazo de conservação dos dados pessoais do Participante, a utilização do Desenho continuará a ser possível desde que desassociada de qualquer dado identificativo pessoal, salvo autorização específica em contrário.

7.6. A participação na Campanha pressupõe e implica que o Participante declare e garanta que:

7.6.1. não recorreu à prática de qualquer atividade ilegal ou criminosa para participar;

7.6.2. não está a participar utilizando a identidade ou os dados pessoais de outra pessoa, nem dados pessoais falsos;

7.6.3. não está a participar utilizando um talão de compra falsificado, manipulado, fraudulento e/ou pertencente a outra pessoa;

7.6.4. não está a violar os presentes Termos e Condições, nem quaisquer leis aplicáveis;

7.6.5. a sua participação não contém qualquer conteúdo difamatório, ofensivo, ameaçador, abusivo, violento, xenófobo, racista, vulgar, sexista, obsceno, discriminatório ou inapropriado;

7.6.6. o Desenho submetido foi elaborado manualmente, não tendo sido gerado, no todo ou em parte, por ferramentas de inteligência artificial generativa, nem é uma montagem ou qualquer outra forma de manipulação digital que comprometa a autenticidade da obra. A fotografia do Desenho pode ser objeto de ajustes pontuais de qualidade de imagem (luminosidade, contraste, corte), desde que o Desenho fotografado continue a representar fielmente a obra original. Em caso de dúvida, a Gestora poderá solicitar ao Participante o Desenho original ou prova adicional de autenticidade;

7.6.7. obteve, quando aplicável, o consentimento necessário para a participação de um menor na Campanha, nos termos do ponto 5.1.6.

7.7. O incumprimento do disposto no ponto 7.6. poderá determinar a exclusão da participação, sem direito a qualquer compensação.

7.8. Será aceite, no máximo, 1 (uma) participação por talão de compra.

7.9. Cada Participante pode ser premiado em múltiplas semanas ao longo da Campanha, desde que submeta talões de compra elegíveis em cada semana em que pretenda concorrer, nos termos do ponto 6.6. Todos os vencedores semanais ficam habilitados ao Prémio Final, nos termos do ponto 6.9.

7.10. Serão excluídas participações incompletas, corrompidas, com talões de compra incompletos, falsificados, duplicados, ilegíveis, danificados, rasurados, e/ou que não apresentem todas as informações necessárias, bem como Desenhos que não incluam uma representação ou referência claramente identificável a, pelo menos, um produto Mimosa Lanchinho Boom elegível.

8. PRÉMIOS

8.1. Na Campanha serão atribuídos os seguintes prémios:

8.1.1. Prémio Semanal: Em cada uma das 14 (catorze) semanas de participação, serão atribuídos 3 (três) prémios aos Participantes cujos Desenhos sejam selecionados como os melhores dessa semana, nos seguintes termos:

(a) 1.º Lugar: 1 (um) Tablet Samsung Galaxy Tab A11+, Wi-Fi, 128GB, ou outro tablet de características técnicas e valor iguais ou superiores, em caso de indisponibilidade ou rutura de stock; Envio feito por transportadora para a morada indicada pelo Participante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após receção e validação dos dados do vencedor.

(b) 2.º Lugar: 24 (vinte e quatro) bilhetes de cinema individuais NOS, enviados num único envio por e-mail para o endereço indicado no momento da participação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o apuramento. Os bilhetes têm validade até 30 de junho de 2027 e não carecem de reserva prévia. O código pode ser utilizado na bilheteira física, site, APP ou Kiosk Cinema NOS, para qualquer filme em qualquer cinema NOS dentro do prazo de validade. Não é válido para salas IMAX, 4DX, Screen X, NOS XVision, lugares Premium, conteúdos alternativos ou cadeiras especiais. Taxas VIP, upgrade 3D e óculos 3D não estão incluídos. Cada código só pode ser usado uma vez. Caso os bilhetes não sejam recebidos ou algum código não funcione, o Participante deverá contactar a Gestora através do e-mail ajuda@mimosaregressoaulas.pt ou do apoio indicado no próprio voucher, durante o período de validade dos bilhetes.

(c) 3.º Lugar: 1 (uma) Entrada Familiar para um parque zoológico aderente — 4 (quatro) bilhetes para 2 (dois) adultos e 2 (duas) crianças — válida num dos seguintes parques, à escolha do Vencedor:

Zoo de Lisboa (<https://www.zoo.pt/> — será considerada criança um menor até 12 anos)



Zoo de Lagos (<https://zoolagos.com/> — será considerada criança um menor até 11 anos)

Zoo Santo Inácio (<https://www.zoosantoinacio.com> — será considerada criança um menor até 12 anos)

Badoca Safari Park (<https://badoca.com> — será considerada criança um menor até 10 anos)

Monte Selvagem (<https://www.monteselvagem.pt> — será considerada criança um menor até 12 anos).

As condições específicas de utilização (validade, necessidade de marcação prévia e eventuais dias excluídos) variam consoante o parque e estão disponíveis nos respetivos sites, podendo ser consultadas antes da escolha. Em caso de dúvida ou incidência durante o período de validade do voucher, o Participante deverá contactar o apoio indicado no próprio voucher. Após notificação, o Participante deverá indicar o parque da sua escolha no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A Gestora enviará o voucher correspondente por e-mail no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após receção e validação da escolha. Em caso de indisponibilidade do parque escolhido, o Participante poderá indicar sucessivamente novas opções até confirmação.

8.1.2. Perfazem-se, assim, 42 (quarenta e dois) Prémios Semanais ao longo das 14 (catorze) semanas de Campanha.

8.1.3. Prémio Final: Será atribuído 1 (um) Prémio Final, consistindo numa Viagem a Madagáscar — zona de Nosy Be ou similar — para quatro pessoas (dois adultos e duas crianças que não tenham completado 12 anos até à data de regresso a Portugal, podendo ser dois adultos e uma criança no mínimo, sem possibilidade de trocar os lugares dos menores por adultos), no valor estimado de €13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta euros), nos termos detalhados no ponto 8.3. infra.

8.1.4. Para cada Prémio Semanal será selecionado, no máximo, 1 (um) Participante suplente, por ordem de classificação, nos termos definidos no ponto 6.3. O suplente apenas será contactado caso o vencedor perca o direito ao prémio nos termos previstos nos presentes Termos e Condições. Caso o suplente também não cumpra os requisitos ou não responda no prazo definido, o prémio não será atribuído, sem direito a qualquer compensação.

8.2. Condições gerais aplicáveis aos Prémios Semanais e ao Prémio Final:

8.2.1. Os Prémios Semanais são pessoais e intransmissíveis, não podendo ser vendidos, trocados, substituídos, devolvidos nem convertidos em dinheiro, total ou parcialmente. O Prémio Final apenas pode ser substituído nas condições indicadas no ponto 8.3.5. infra;

8.2.2. O Participante e vencedor é sempre uma pessoa maior de 18 (dezoito) anos. Quando o Desenho tenha sido elaborado por um menor, este será identificado apenas como autor do Desenho, sendo a aceitação, receção e usufruto do Prémio da responsabilidade exclusiva do Participante adulto.

8.2.3. Todos os custos extras incorridos para utilizar o Prémio, que não os devidamente indicados na descrição do mesmo, serão suportados pelos Participantes;

8.2.4. Caso o prémio indicado não se encontre disponível por motivo de força maior, a Promotora reserva-se o direito de o substituir por outro tablet de características técnicas e valor iguais ou superiores, em caso de indisponibilidade ou rutura de stock, ou por outro prémio de valor equivalente.

8.3. Prémio Final — Viagem a Madagáscar: O vencedor do Prémio Final será notificado pela Gestora, por e-mail, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o apuramento previsto no ponto 6.10., e serão solicitados os dados necessários à organização da viagem. O Participante deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.3.1. O Prémio Final consiste numa viagem a Madagáscar — zona de Nosy Be ou similar — para um máximo de quatro pessoas: dois adultos e até duas crianças que não tenham completado 12 anos até à data de regresso a Portugal (sendo o mínimo de dois adultos e uma criança). Não é possível substituir os lugares de criança por lugares de adulto. Os acompanhantes são livremente escolhidos pelo Participante vencedor, não sendo obrigatória a inclusão do menor autor do Desenho. O Prémio inclui: (i) voos de ida e volta em classe económica com partida e regresso pelo Aeroporto de Lisboa, com 1 (uma) bagagem de porão e bagagem de mão por pessoa (companhia aérea, datas e eventuais escalas a confirmar pela Promotora); (ii) taxas de aeroporto, segurança e combustível (sujeitas a alterações); (iii) 7 (sete) noites em regime de Meia Pensão (pequeno-almoço e jantar; bebidas não incluídas) em resort de 4 estrelas ou equivalente; (iv) transferes aeroporto-hotel e hotel-aeroporto; (v) seguro de viagem com cobertura até €5.000,00 (cinco mil euros) por pessoa para cancelamento antecipado, alteração ou interrupção de viagem por motivo válido, sendo os motivos elegíveis os que constam da apólice, a qual será enviada aos viajantes após confirmação das datas. As taxas afetas à reserva da viagem são suportadas pela Promotora e a cargo do Participante ficam as despesas e taxas enumeradas no ponto 8.3.3. infra. Deslocações de e para o Aeroporto de Lisboa não estão incluídas e são da responsabilidade do Participante e acompanhantes.

8.3.2. As datas exatas da viagem serão acordadas entre o Participante vencedor e a Promotora, devendo a mesma ser obrigatoriamente realizada durante o ano de 2027. O Participante deverá indicar 3 (três) datas possíveis por ordem de preferência. A Promotora confirmará a data disponível seguindo a ordem de preferência indicada. Caso nenhuma das datas indicadas tenha disponibilidade, o Participante proporá novas datas, repetindo o processo até confirmação, sempre dentro do ano de 2027. A data definitiva fica sujeita à disponibilidade do alojamento e dos voos. Não será possível alterar o destino, a companhia aérea, o alojamento ou qualquer outro componente do Prémio fora dos termos aqui previstos. Caso o Participante vencedor não deseje este destino em particular, poderá optar pelo Cheque Viagem Abreu nos termos do ponto 8.3.5.

8.3.3. Os seguintes documentos e despesas são da responsabilidade dos viajantes: (i) passaportes com validade mínima de 6 (seis) meses após a data de regresso a Portugal e respetivos custos; (ii) vistos de entrada em Madagáscar e respetivos custos; (iii) eventuais requisitos sanitários ou de entrada aplicáveis à data da viagem e respetivos custos; (iv) deslocações de e para o Aeroporto de Lisboa; (v) bebidas (não incluídas na Meia Pensão); (vi) taxa hoteleira local, se aplicável; (vii) excursões e atividades opcionais; (viii) despesas de caráter pessoal e gratificações.

8.3.4. Suplementos de tarifa aérea para outras classes de reserva ou épocas altas (período de julho a outubro): a Promotora disponibilizará ao Participante pelo menos uma data disponível sem suplemento de época alta dentro do ano de 2027. Caso o Participante opte por uma data que implique suplemento, o valor será previamente comunicado e só será cobrado após aceitação expressa do Participante.

8.3.5. O Participante vencedor poderá solicitar a conversão do Prémio Final num Cheque Viagem Abreu de €13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta euros), informando a Gestora por e-mail dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação. O Cheque Viagem Abreu será enviado ao Participante por e-mail, já ativo no momento do envio, com validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de emissão, a qual constará também no próprio cheque. Este cheque pode ser cedido pelo participante, sendo que o portador terá sempre de apresentar o Cheque fisicamente numa loja Abreu para conseguir efetuar qualquer reserva. O Cheque Viagem Abreu rege-se pelas seguintes condições: (i) utilizável unicamente em estabelecimentos físicos de Viagens Abreu, S.A. — exclui abreu.pt e abreuexpress.com; (ii) o portador decide livremente o destino, as datas e o número de pessoas da viagem, dentro do valor facial; (iii) se o valor da viagem exceder €13.250,00, o valor adicional é suportado pelo portador; (iv) a utilização parcial não é permitida e o eventual remanescente não é reembolsável; (v) não é possível, em nenhuma circunstância, converter o Cheque Viagem Abreu em dinheiro; (vi) o fornecimento de serviços será efetuado ao portador contra a apresentação do cheque carimbado, assinado e datado pela Viagens Abreu, S.A. Em caso de dúvida ou incidência durante o período de validade, o portador deverá contactar o apoio indicado no próprio cheque.

8.3.6. Não obstante o disposto no ponto 8.3.5., a Promotora reserva-se o direito de alterar o destino da viagem, substituindo-o por outro de valor e características equivalentes, nos casos em que, à data da viagem ou em momento prévio, se verifiquem circunstâncias supervenientes que tornem inviável ou desaconselhável a realização da viagem para o destino inicialmente previsto, designadamente em resultado de instabilidade geopolítica, conflito armado, restrições à entrada ou saída de território impostas por autoridades nacionais ou internacionais, ou declaração de situação epidémica ou pandémica por parte de entidade oficial competente. Nestes casos, a decisão de alteração do destino será comunicada ao vencedor por e-mail, com a maior antecedência possível, sendo considerada final. O Participante vencedor que tenha optado pela viagem conserva, neste caso, o direito a mudar para o Cheque Viagem Abreu previsto no ponto 8.3.5., devendo comunicar essa opção à Gestora no prazo de 10 (dez) dias úteis após a comunicação da alteração do destino. O vencedor não terá direito a qualquer outra compensação ou indemnização em resultado da referida alteração.

8.3.7. Para o Prémio Final serão selecionados, no máximo, 3 (três) Participantes suplentes, por ordem de classificação, nos termos definidos no ponto 6.3. Os suplentes serão contactados sequencialmente, apenas em caso de desistência ou incumprimento do vencedor ou do suplente anterior. Caso nenhum dos suplentes cumpra os requisitos ou responda no prazo definido, o Prémio Final não será atribuído, sem direito a qualquer compensação.

8.4. Os vencedores dos Prémios Semanais serão contactados após o respetivo apuramento, nos termos do ponto 6.10. O vencedor do Prémio Final será contactado no prazo previsto no ponto 8.3.

9. ATOS ILÍCITOS

9.1. A Promotora e a Gestora eliminarão e denunciarão participações ilícitas e comunicações que violem a lei, quaisquer regulamentações aplicáveis, os direitos próprios ou de terceiros e/ou os presentes Termos e Condições.

9.2. Caso o Participante incorra nas condutas descritas no número anterior, perderá o direito ao eventual Prémio atribuído, sem direito a compensação, podendo ainda ser impedido de participar em futuras campanhas da Promotora, mediante acordo ou pedido expresso desta. A exclusão de futuras campanhas aplica-se às seguintes infrações: (i) submissão de talões de compra falsificados ou manipulados; (ii) uso de identidade ou dados de terceiros; (iii) participação automatizada ou fraudulenta; (iv) manipulação do sistema ou dos mecanismos de participação; (v) submissão de conteúdo ilícito, ofensivo ou que infrinja direitos de terceiros. A duração da exclusão é proporcional à gravidade: até 1 (um) ano para infrações menos graves; até 3 (três) anos para infrações graves; exclusão permanente apenas em casos de fraude comprovada com dano efetivo. O Participante será notificado da exclusão por e-mail, com indicação da infração e da sua duração. O Participante pode apresentar reclamação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a notificação, dirigida à Gestora, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias úteis. Os dados necessários à lista de exclusão serão conservados pelo período de exclusão acrescido de 6 (seis) meses, com fundamento em interesse legítimo de prevenção de fraude, sendo eliminados findo esse prazo salvo pendência de litígio.

10. RESPONSABILIDADE

10.1. A Promotora e a Gestora não são responsáveis por factos imputáveis ao próprio Participante, designadamente: (i) dados incorretos ou incompletos fornecidos no momento da participação ou para efeito de entrega do prémio; (ii) não utilização dos prémios dentro do prazo de validade; (iii) falta ou invalidade de documentação de viagem; (iv) comportamentos do Participante ou dos seus acompanhantes durante o usufruto do prémio.

10.2. A Promotora e a Gestora não são responsáveis por falhas de terceiros fora do seu controlo razoável, designadamente: (i) fornecedores de prémios (NOS, parques zoológicos, Viagens Abreu e/ou outra agência de viagens que venha a ser utilizada, companhia aérea, hotel, seguradora); (ii) operadores de telecomunicações e fornecedores de serviços de internet; (iii) falhas técnicas do site da Campanha decorrentes de causas externas. A Gestora envidará os esforços razoáveis para minimizar o impacto dessas falhas e defender os interesses legítimos dos Participantes.

10.3. A Promotora e a Gestora não são responsáveis por eventos de força maior, nos termos do ponto 12.1.

10.4. As limitações de responsabilidade previstas nos números anteriores não se aplicam a danos causados por dolo ou culpa grave da Promotora ou da Gestora, nem derrogam os direitos imperativos dos consumidores previstos na legislação portuguesa aplicável.

10.5. A participação na Campanha, bem como a decisão de usufruir ou não dos Prémios e as consequências decorrentes do respetivo usufruto, correm por conta e risco exclusivo do Participante (ou, no caso de menores, da pessoa que exerça as responsabilidades parentais sobre o menor), sem prejuízo do disposto no número anterior.

10.6. O Participante não poderá exigir qualquer reembolso, substituição ou compensação por perda, roubo ou extravio do Prémio, ou por não utilização dentro do prazo de validade, salvo quando tais factos sejam imputáveis à Promotora ou à Gestora.

11. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

11.1. Ao submeter os dados solicitados no site da Campanha, o Participante reconhece que o tratamento dos seus dados pessoais necessário à gestão da participação na Campanha se funda na execução da relação promocional, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, não dependendo de consentimento para esse efeito. O consentimento do Participante apenas será solicitado para finalidades adicionais, designadamente para comunicações de marketing, nos termos previstos na Política de Privacidade da Promotora.

11.1.1. O tratamento de dados pessoais para fins de prevenção e deteção de fraude, bem como a conservação dos registos de participação necessários para efeitos de auditoria e fiscalização, fundam-se no interesse legítimo da Promotora, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea f) do RGPD. A Gestora, enquanto subcontratante, atua exclusivamente por conta e sob instruções da Promotora na deteção e reporte de indícios de fraude, sendo as decisões que deles advenham da responsabilidade da Promotora. A Promotora considera que estes interesses são proporcionados e não prejudicam indevidamente os direitos e liberdades dos Participantes, tendo em conta a natureza dos dados tratados e os prazos de conservação previstos no ponto 11.5. Os titulares dos dados têm o direito de se opor a este tratamento, nos termos do artigo 21.º do RGPD, mediante pedido dirigido ao Responsável pelo Tratamento.

11.2. Os dados pessoais recolhidos no âmbito da presente Campanha incluem as seguintes categorias: (i) dados de identificação dos Participantes: nome, apelido, e-mail e telefone; (ii) dados técnicos de participação: endereço IP, data e hora de submissão; (iii) dados de compra: fotografia do talão de compra, contendo informação sobre estabelecimento, data, produto, preço e número do documento; (iv) dados criativos: fotografia do Desenho submetido, podendo incluir imagens de pessoas identificáveis; (v) dados dos vencedores de Prémios Semanais: morada de entrega e/ou escolha do parque zoológico, consoante o prémio; (vi) dados dos vencedores do Prémio Final e seus acompanhantes: nome completo, data de nascimento, número e validade do passaporte, nacionalidade e datas de viagem preferidas; (vii) dados de menores: primeiro nome e idade, quando aplicável e apenas na medida estritamente necessária. Os dados referidos na alínea (i) são obrigatórios para participar — a sua não disponibilização impede a participação.

Os dados referidos nas alíneas (v) e (vi) são obrigatórios para usufruir do respetivo prémio — a sua não disponibilização no prazo definido implica a perda do direito ao prémio.

11.3. Sempre que a participação envolva um Desenho elaborado por um menor, os dados pessoais do menor estritamente necessários à gestão da Campanha (designadamente, primeiro nome e idade, quando aplicável) serão tratados exclusivamente com fundamento no consentimento prestado pelo adulto que exerça as responsabilidades parentais sobre o menor, nos termos do ponto 5.1.6., e apenas na medida do estritamente necessário para a atribuição e divulgação do Prémio, nos termos do ponto 6.12.

11.4. Os dados pessoais que forem recolhidos no âmbito da presente Campanha serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados e da Política de Privacidade da Promotora.

11.5. Os dados pessoais serão conservados pelos seguintes prazos, consoante a categoria: (i) dados de participação (nome, apelido, e-mail, telefone, IP, data e hora de submissão, talão de compra e Desenho): 2 (dois) anos após o encerramento da Campanha, para efeitos de gestão de reclamações, auditorias e fiscalização por entidades competentes; (ii) dados dos vencedores de Prémios Semanais: 2 (dois) anos após o encerramento da Campanha; (iii) documentos comprovativos de entrega e obrigações fiscais: prazo legal aplicável, regra geral de 10 (dez) anos; (iv) dados dos vencedores do Prémio Final e seus acompanhantes: até 6 (seis) meses após a realização da viagem, salvo necessidade de conservação por litígio ou obrigação legal; (v) Desenhos publicados: a licença de utilização mantém-se por 3 (três) anos, mas após o prazo de conservação dos dados de participação os Desenhos serão desassociados de qualquer dado identificativo pessoal, salvo autorização específica do Participante; (vi) registos antifraude (IP, logs, grelhas de avaliação): 2 (dois) anos, com fundamento em interesse legítimo. Findo cada prazo, os dados serão eliminados ou anonimizados, salvo necessidade de conservação para cumprimento de obrigação legal ou no âmbito de processo judicial em curso.

11.6. A LACTOGAL, na qualidade de entidade Promotora da Campanha e Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais, e a 014 MEDIA, na qualidade de entidade Gestora da Campanha e Subcontratante, garantem que são cumpridas as medidas técnicas e organizativas apropriadas para garantir a segurança dos dados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679) e demais legislação aplicável.

11.7. Os dados pessoais dos Participantes recolhidos no âmbito da presente Campanha poderão ser comunicados às seguintes entidades ou categorias de destinatários:

11.7.1. LACTOGAL PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., com sede na Rua do Campo Alegre, Nº 830, 4º a 7º Andares, 4150-171 Porto, pessoa coletiva Nº 503183997, como entidade Promotora desta Campanha e Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais;

11.7.2. 014 MEDIA PORTUGAL, LDA., com sede na Avenida de Berna, n.º 11, 5.º andar, 1050-036 Lisboa, NIF 510 078 664, como entidade Gestora desta Campanha e Subcontratante;

11.7.3. Prestadores de serviços e subcontratantes necessários à execução da Campanha e à entrega dos prémios, nomeadamente: prestadores de serviços de entrega e logística; fornecedores de vouchers e bilhetes; agências de viagem e operadores turísticos; companhias aéreas; unidades hoteleiras; seguradoras; e prestadores de serviços tecnológicos e de alojamento do site da Campanha. A comunicação a estes destinatários limita-se aos dados estritamente necessários à execução do serviço em causa, ficando sujeitos a obrigações de confidencialidade e segurança adequadas.

11.7.4. Em caso de atribuição do Prémio Final, poderão ser necessárias transferências de dados pessoais para entidades situadas fora do Espaço Económico Europeu, nomeadamente quando os prestadores de serviços envolvidos na organização da viagem (como operador turístico, alojamento ou seguradora) estejam sediados em países terceiros. Estas transferências serão efetuadas apenas quando necessárias à



organização e execução da viagem e em conformidade com os artigos 44.º e seguintes do RGPD, mediante decisão de adequação, garantias apropriadas ou uma das derrogações legalmente previstas, consoante aplicável.

11.7.5. Os dados dos Participantes não serão cedidos a terceiros para fins comerciais próprios desses terceiros.

11.8. Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade dos dados nos casos e com o alcance que as normas legais aplicáveis estabeleçam em cada momento.

11.9. Os utilizadores têm direito de retirar o consentimento, a qualquer momento, caso este tenha sido prestado para uma finalidade específica, sem afetar a legalidade do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

11.10. Para exercer os seus direitos, os titulares dos dados podem entrar em contacto com o Responsável pelo Tratamento de Dados por e-mail para protecaodadospessoais@lactogal.pt ou por escrito para LACTOGAL PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., Rua do Campo Alegre, Nº 830, 4.º a 7.º Andares, 4150-171 Porto.

11.11. Os titulares dos dados têm direito a apresentar, nos termos da lei, uma reclamação à Autoridade de Controlo — Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa, através dos canais disponíveis em cnpd.pt.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Se por qualquer motivo que advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das entidades envolvidas que alterem ou afetem a gestão, segurança, justiça, integridade ou conduta adequada desta Campanha e a mesma não for capaz de funcionar conforme planeado devido a motivos que incluem, mas não se limitam a pandemias globais, terremotos, explosões, incêndios, inundações, radiações atómicas, ciclones, tremores de terra, estado de guerra, hostilidades, invasão, subversão, tumultos, rebelião, terrorismo, alteração grave da ordem pública, fraude, falhas técnicas, faltas e/ou flutuações de energia, sabotagem, greves, ou outros eventos que impeçam ou dificultem seriamente o cumprimento das obrigações, a Promotora e a Gestora reservam-se o direito de encerrar, modificar, encurtar, atrasar, prolongar ou suspender a Campanha, sem que com isso o Participante tenha direito a qualquer compensação.

12.2. Se, por qualquer motivo fora do controlo da Promotora e da Gestora e/ou motivos de força maior, não for possível assegurar a entrega e/ou o usufruto efetivo de um ou mais Prémios indicados nestes Termos e Condições, a Promotora e/ou a Gestora poderão proceder ao cancelamento, alteração ou substituição dos Prémios por outros de valor equivalente. Nessas situações, a decisão será comunicada ao(s) vencedor(es) por e-mail e será considerada final e irrevogável.

12.3. A Promotora e a Gestora reservam-se o direito de alterar os presentes Termos e Condições, durante o período promocional, mediante a publicação dos novos Termos e Condições em mimosaregressoaulas.pt, desde que tais alterações não afetem direitos adquiridos dos Participantes nem prejudiquem participações já submetidas e validadas.

12.4. Quaisquer alterações aos Termos e Condições produzirão efeitos apenas para participações efetuadas após a sua publicação no site da Campanha.

12.5. As cláusulas dos presentes Termos e Condições serão interpretadas e integradas pela Promotora em harmonia com as regras relativas à interpretação e integração dos negócios jurídicos. As decisões de mérito



criativo tomadas pela Promotora ao abrigo desta previsão são finais, sem prejuízo dos direitos imperativos dos consumidores previstos na lei.

12.6. Para o esclarecimento de eventuais dúvidas, os Participantes poderão contactar a Gestora através do site da Campanha ou por e-mail: ajuda@mimosaregressoaulas.pt disponível nos dias úteis, das 9 às 13 horas e das 14 às 18 horas. Qualquer dúvida, questão ou reclamação sobre a Campanha deverá ser apresentada à Gestora até 31 de dezembro de 2027.

13. FORO / COMPETÊNCIA

13.1. Os presentes Termos e Condições ficam sujeitos à lei portuguesa. Para resolução de litígios, é competente o tribunal do domicílio do Participante ou, em alternativa, o tribunal da comarca de Lisboa, por acordo das partes.

Lisboa, 24 de agosto de 2026

Anexo A

Designação Comercial	Designação Venda	Código de Barras Unidade	Código de Barras Packs
LF. L.Boom NATURAL 4X120G Mimosa	Leite fermentado batido natural meio-gordo	56037225 26008	56037225 26015
IOG. L.Boom BANANA,LARANJA E BOLACHA 4X120G Mimosa	Iogurte Batido Meio-Gordo com Banana, Laranja e Sabor a Bolacha	56037225 19413	56037225 19420
IOG. L.Boom BANANA E MORANGO 4X120G Mimosa	Iogurte Batido Meio-Gordo com Banana e Morango	56037225 19451	56037225 19468
IOG. L.Boom MORANGO 4X120G Mimosa	Iogurte Batido Meio-Gordo com Morango	56037225 19390	56037225 19406
IOG. L.Boom PERA 4X120G Mimosa	Iogurte Batido Meio-Gordo com Pera	56037225 19437	56037225 19444
IOG .L.Boom BAUNILHA 4X120G Mimosa	Iogurte batido meio-gordo sabor baunilha	56037225 23533	56037225 23540
IOG. L.Boom BOLACHA E CHOCOLATE 4X120G Mimosa	Iogurte batido meio-gordo com bolacha e raspas de chocolate	56037225 23557	56037225 23564
IOG. L.Boom BOLACHA 4X151ML Mimosa	Iogurte liquido meio-gordo com bolacha	56037225 23571	56037225 23588
IOG. L.Boom MORANGO 4X151ML Mimosa	Iogurte liquido meio-gordo com morango	56037225 23595	56037225 23601
IOG. L.Boom BANANA E MORANGO 4X151ML Mimosa	Iogurte liquido meio-gordo com banana morango	56037225 23618	56037225 23625
IOG. L.Boom TUTTI-FRUTTI 4X151ML Mimosa	Iogurte Liquido meio-gordo comTutti Frutti	56037225 23632	56037225 23649
LEITE L.Boom COM CHOCOLATE 32X200ML Mimosa	Leite com chocolate 1,1% matéria gorda, UHT	56037225 06536	56037225 09667
LEITE L.Boom COM SABOR BAUNILHA 36X200ML Mimosa	Leite meio-gordo com baunilha UHT	56037225 23151	56037225 23168
LEITE L.Boom COM 8 CEREAIS 36X200ML Mimosa	Leite meio-gordo com cereais e fibra UHT	56037225 09636	56037225 09643
LEITE L.Boom COM POLPA MORANGO 36X200ML Mimosa	Leite com morango 1,1% matéria gorda, UHT	56037224 92358	56037224 98022